

HISTÓRIA, MEMÓRIA E PATRIMÔNIO: O ENGENHO MATOIM, UM CASO A SER RESSIGNIFICADO E RECONFIGURADO OBJETIVANDO ATENDER AO TURISMO CULTURAL

Genebaldo Pinto Ribeiro² Especialista em História do Brasil, mestrando em Cultura & Turismo pela UESC/UFBa, pesquisador do CEDOC da Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC e professor assistente de História da Faculdade Santo Agostinho- FACS

1. Considerações Iniciais

Os cristãos-novos, judeus que foram forçados a se converterem ao cristianismo e seus descendentes, por muito tempo foram à maioria da população branca do Brasil. Sua presença foi relevante na questão do povoamento e colonização das novas possessões portuguesas.

Forçados, enquanto tipo social, nos séculos XV e XVI, em razão da política antijudaica de dom Manuel I de Portugal, eles chegaram à América Portuguesa em busca de novas possibilidades de vida, principalmente após a instalação dos Tribunais do Santo Ofício da Inquisição em 1536. Ao chegarem às terras *brasilis* a maioria optou por se estabelecer nas Capitanias da Bahia e Pernambuco, áreas propícias ao plantio da cana-de-açúcar e produção do açúcar.

Na Bahia, a região do Recôncavo foi o alvo de sua permanência. Permanência, em razão das oportunidades oferecidas pelo açúcar, produto então considerado como o “ouro branco”, haja vista os grandes lucros que propiciava aos que o produzia e/ou comerciava.

Num outro momento, uma aparente despreocupação da Inquisição com relação às novas possessões de ultramar, permitiu aos cristãos-novos viverem com uma relativa “liberdade e tranqüilidade” de movimentos, notadamente no âmbito religioso. O criptojudaísmo, ou seja, a prática de ritos, costumes, hábitos e tradições ligados à religião mosaica, ocultamente, era uma constante entre alguns deles que aqui haviam fixado residência. As alegações dessas práticas, consideradas heréticas por parte da Igreja, foram um dos fundamentos para que os inquisidores promovessem as visitações de 1591-95 e 1618-20 e movessem uma série de processos junto ao Tribunal de Lisboa contra os cristãos-novos, a quem estava subordinadas as Partes do Brasil.

O Engenho Matoim, situado à margem da Baía de Aratu, que por sua vez se abre à Baía de Todos os Santos, hoje no município de Candeias, descrito em 1584 por Gabriel Soares como “um engenho de bois de que é senhorio Jorge Antunes o qual está muito apetrechado de edifícios de casas e tem uma igreja de N. S. do Rosário” (BAHIA, 1982, p. 30), ligado aos cristãos-novos, com sua história e memória, será o objeto deste trabalho. Ressalte-se que Jorge Antunes, mencionado por Gabriel Soares, era cristão-novo e filho de Ana Rõiz, viúva de Heitor Antunes, antigos proprietários das terras de Matoim, que acusada de praticar “coisas de judeus”, no espaço aqui motivo de estudo, foi processada e morta por ordem da Inquisição, este é o recorte a ser ressaltado e trabalhado. Local de construção da história do Brasil, o engenho Matoim, se devidamente ressignificado e reconfigurado, tem todas as possibilidades de tornar-se um lugar de preservação da

história e memória judaico-brasileira, pois enquanto patrimônios do povo, como a história brasileira, ainda não se registra estudos substanciais e acessíveis ao grande público sobre a presença e ação daqueles de origem juda cristianizados no Brasil.

O Turismo Cultural decerto tem a possibilidade de se beneficiar da história através desse patrimônio, pois, as possibilidades de torná-lo um atrativo são latentes, o que possibilitaria o desenvolvimento, a melhoria da qualidade de vida e o progresso, desde que sustentado, das populações e municípios do seu entorno.

2. O Engenho Matoim e os cristãos-novos: um recorte da história.

No ano 1591, no dia 9 de julho, na Capitania da Bahia, partes das terras do Brasil, chegaram o visitador inquisitorial o licenciado d. Heitor Furtado de Mendonça e sua comitiva, após uma passagem pela Capitania de Pernambuco. Sua visita visava

inquirir [...] contra todos e quaisquer pessoas assi homens como molheres, vivos ou defunctos, presentes e ausentes, de qualquer estado e condição, prerrogativa, preeminência, e dignidade q seião; isentos, e não isentos, uezinhos e moradores, ou que per qualquer via residirem ou esdtiverem nas cidades, villas, e lugares dos dittos Bispados, e da dita administração que se acharem culpados, sospeitos ou infamados no delito e crime de heresia, e apostasia ou em outros qualquer que perteença ao Sto. Officio da Inquisiçam e tomar contra ellas todas e quaisquer denunciaçõis, informaçõis e testemunhos e assi contra os fautores, receptadores e defensores dellas, e përa que se possa fazer e faça contra os culpados e cada um delles processos [...] (ABREU, 1935, p.1).

Chegaram a estas terras com cinqüenta e seis anos de atraso, haja vista que no reino, o Santo Ofício já havia penitenciado muita gente, talvez milhares, segundo Vainfas (1997), através dos seus tribunais em Lisboa, Évora, Coimbra e em Goa, na Índia. Daqueles milhares, os cristãos-novos, descendentes dos judeus convertidos ao cristianismo, em razão dos decretos de 1496 e 1497 promulgados por d. Manuel I, rei de Portugal, no período inicial da existência da Inquisição foram maioria dos penitenciados e sentenciados.

No Brasil do século XVI, que era subordinado ao Tribunal Inquisitorial de Lisboa, reinava uma certa “tranqüilidade” entre sua população, inclusive entre os cristãos-novos, que aqui marcaram sua presença desde os primeiros anos da posse da “terra nova” pelos portugueses. Um exemplo dessa presença, foi à concessão da exploração de pau-brasil através de um contrato de arrendamento firmado entre d. Manuel I e um grupo de cristãos-novos, capitaneados por Fernão de Noronha, que vigorou aproximadamente até 1513, que tinha por contrapartida a descoberta de 300 léguas de costa a cada ano, bem como levantar fortalezas e feitorias, a título de proteção do território.

Posteriormente, por livre vontade ou por medo da atuação inquisitorial, aquela gente veio para o Brasil. Afinal, no imaginário daquele novo tipo social forjado na Península Ibérica, as antigas terras de Pindorama se apresentavam como uma nova terra prometida, “boa e vasta, uma terra que mana leite e mel” (Ex. 3, 8), e se não estava de acordo com o que estava escrito no Gn 12,7; 13,15; 17,8; 26,4; Dt 1,7-8; 34,4 , o seu Deus estava lhes proporcionando algo bem parecido. Dava para

refazer suas vidas, seus negócios, dava para enriquecer e para alguns praticar o criptojudáismo, o que no reino àquele momento não estava sendo viável. Nelas, muitos se sentiam “tranqüilos” no viver cotidiano e em suas movimentações dentro daquela sociedade que sabiam não fazer parte. Tal “tranqüilidade” se devia a dois motivos, não ter acintosamente em seu encaço os cristãos-velhos, os fidalgos e funcionários reais, repletos de preconceitos e disposição para persegui-los, pois não permaneciam na colônia por muito tempo e, notadamente, a sua situação econômica; como grandes senhores adquiriam o prestígio e a força do homem de posses, e de certo modo igualava-se ao grupo dirigente (NOVINSKY, 1992).

Na Capitania da Bahia, como em toda a Colônia eles eram deixados a comerciar e a empresariar pequenos e grandes negócios, a serem assentistas, a terem postos na governança e na administração, tais como procurador da Câmara, vereador, solicitador, oficial, escrivão, juiz ordinário, meirinho, tesoureiro, síndico e almoxarife. Exerciam a advocacia, tornavam-se proprietários de terras e casas de aluguel, letrados e médicos, a ponto de alguns, por presumirem estar em completa segurança praticavam desembaraçadamente suas devoções cristãs e judaicas sem receios dos falatórios que tal comportamento provocava entre a população local.

“Mas também a Inquisição estava tão longe!...Tudo era tão diverso nestas terras do Brasil, livre ou libertado pela distância!..” (PINHO, 1982, p. 59).

Foi o caso dos Antunes-Rôiz, família de cristãos-novos, que chegaram na Capitania da Bahia em 1557, na comitiva do governador Men de Sá, o que sinaliza a existência de relações de amizade com o mandatário maior da colônia, e aqui adquiriram riquezas e projeção social, notadamente através dos vínculos de casamento com as famílias de cristãos-velhos abastadas e de origem fidalga.

No Recôncavo Baiano, aquela família, cujo patriarca era Heitor Antunes, mercador rico e pessoa principal, Cavaleiro da Casa Del Rei, rendeiro de açúcares, isto é, arrendador e arrematador da cobrança dos dízimos do açúcar, encarregado do pagamento dos ordenados do Cabido e do Bispo da Bahia e uma das testemunhas do famoso “Instrumento de Serviços”, lá pelas bandas da vila de Matoim, numa faixa de terra em frente à ilha de Maré, na ribeira de Aratu, dentro do rio de Matoim foi proprietário de terra. Terra aquela, que com o casamento em 1581 de uma de suas filhas, Beatriz Antunes, com Sebastião de Faria, cristão-velho, filho de Sebastião Álvares, natural de Portugal, Cavaleiro da Casa de El Rei Nosso Senhor, Oficial da Fazenda Real e sesmeiro, após o assenhoreamento do golfo inteiro por Men de Sá que, “como diz Gabriel Soares – ‘destruiu e desbaratou o gentio que vivia de redor da Bahia, a quem queimou e assolou mais de trinta aldeias, e os que escaparam a mortos ou cativos fugiram para o sertão e se afastaram do mar mais de quarenta léguas’” (Ibidem, 1982), provavelmente foi por dote, acrescida à sua fortuna.

Foi esse Sebastião de Faria, o construtor do Engenho conhecido como Matoim, local onde se desenrolarão os acontecimentos que envolveram a Inquisição e a sua sogra Ana Rõiz. A confirmar o parágrafo anterior temos Gabriel Soares, que em sua obra “Tratado”, informa

e descendo uma légua abaixo do engenho de Cotegipe está uma ribeira que se chama de Aratu, em a qual Sebastião de Faria tem feito um soberbo engenho de água, com grandes edifícios com casa de purgar e de vivenda, e uma igreja de São Jerônimo, tudo de pedra e cal, no que gastou mais de doze mil cruzados. (Ibidem, 1982, p.55)

Se a fortuna material sorriu-lhe ao efetuar tal matrimônio, Bastião de Faria viu-se às voltas com aperreações e profundas amarguras quando aportou na Baía de Todos os Santos a nau que trazia os membros da Inquisição. A mácula que rondava os Antunes-Rõiz de praticantes contumazes de judaísmo perturbou-lhe muito a calma, a ordem, o equilíbrio e o prestígio que gozava junto aos da terra. A condição do senhor do engenho Matoim, de homem prestigiado, de espírito festivo, hospedeiro e provavelmente alegre, bem como a convivência “tranqüila”, traduzida na sensação de ordem, calma e equilíbrio existente entre cristãos-novos e velhos da Capitania da Bahia, são comprováveis através de um trecho da denúncia de Gonçalo Barroso, cristão-velho, que dá a perceber que aos importantes fossem eles quem fosse, aquele senhor de engenho e sua família os recebiam com fartura e civilidade, pois

averá hum mês estando no engenho de Bastiam de Faria termo desta cidade e estando ahi presente alguns cristãos novos que hiam mercar açuquere dos quais hera hum delles Dioguo Fernandes mercador da cidade e outros estando a huma mesa em que estavam muitos homens honrados cristãos velhos e depois que hum clérigo deu graças a Deos e todos rezarão sobre comer [...] (ABREU, 1925, p.263).

Assim, Sebastião de Faria era todo descuido com relação à sua parentela por parte da sua mulher, pois morando parte deles em sua propriedade, a sensação de segurança que tinham era tanta, que, segundo denuncia de Pero d’Aguiar D’altero à Inquisição, contra Ana Rõiz, disse que, estando ela doente, sua filha Beatriz, levou-lhe o crucifixo com a imagem de Jesus, ao que a velha senhora pediu que o tirasse de sua frente, ao que a dita filha replicou que a mesma tomasse cuidado pois eram casadas com homens fidalgos e principais da terra (ABREU, 1925, p. 250). Denúncias foi o que não faltaram contra os Antunes-Rõiz, principalmente contra a velha dama do Matoim que com sua família se orgulhavam e propalavam publicamente serem “descendentes dos Macabeus, da gente mais honrada dos judeus” (PINHO, 1982, p. 66).

Antonio da Fonseca, Maria Gonçalves, Margarida Pachequa, os padres Luiz da Gram, Antonio Dias e Pedro Madeira, todos da Companhia de Jesus, Gaspar Dias Barbosa, Maria Antunes, Manoel Brás e Custodia de Faria, foram unânimes em denunciar contra Ana Rõiz a prática de hábitos, costumes, tradições e ritos tomados por judaizante, segundo o Monitório do Inquisidor Geral de 1534. A ela imputaram as seguintes denúncias: dizer palavras, usar modos e fazer sinais de judeu, prantear os defuntos de forma diferente do que faziam os cristãos, isto é, levantar as fraldas e se

assentar com as carnes no chão, guajando com a cabeça e deixando de comer carne, bem como não ir ao local onde o seu marido estava enterrado, nem às igrejas, não deitando em camas, ficando nos cantos da casa sem trocar as vestes por muito tempo. Não dar boas mostras de cristandade quando estava doente, pois quando isto acontecia e lhes levavam o crucifixo com a imagem de Jesus, na tentativa de minorar a sua dor, ela pedia que o tirasse de sua frete, não queria olhá-lo. Não clamar pelo nome de Jesus e praticar “esnoga”, ou seja, no sábado fazer os ritos inerentes às sinagogas. Estas duas últimas acusações também atingiram ao seu marido Heitor Antunes. Por fim, de ensinar aos filhos, filhas e netos as coisas dos judeus.

As confissões de Niculau Falleiro de Vascogoncellos, contra sua mulher Ana Alcofarada, filha de Isabel Antunes e neta de Heitor Antunes e Ana Rõiz, de Dona Custodia de Faria., filha de Bastiam de Faria e Beatriz Antunes, da própria D. Beatriz Antunes, de D. Lianor Antunes, de D. Isabel Antunes, de Nuno Fernandez, atestam que as coisas tidas por práticas judaicas, que alegavam não saberem de tal condição, foram ensinadas por Ana Rõiz, mãe e avó, tamanha era nas *terras brasílicas* a segurança que os cristãos-novos tinham quando por aqui aportavam.

Assim viveram os Antunes-Rõiz, desimpedidos, tomavam por devoção Nossa Senhora, praticavam a caridade cristã, principalmente dando os óbolos devidos às igrejas, ordens, congregações e irmandades, o que garantia a eles a condição de bons cristãos. Mas também sustentavam “esnogas”, jogavam as águas dos cântaros fora de casa quando alguém querido ou próximo lhe morria, mandavam amortalhar os seus mortos em lençóis inteiros sem lhes tirar um único pedaço e amarrados com ataduras e costurados, não comiam carne nos primeiros oito dias de nojo, lançavam bênçãos à moda judaica, pondo a mão sobre a cabeça do abençoado quando acabava de abençoar, juravam pelo mundo que tem a alma dos entes queridos, não comiam determinados tipos de peixe, carne com gorduras e sangue, o que lhes permitia preservar a identidade dos seus ancestrais.

“Jesu, estávamos quieto”, (ABREU, 1935, p. 546), com esta frase D. Lianor Antunes, mulher de um dos grandes da Capitania da Bahia, Anrique Monix Teles, expressou o desassossego que tomou conta dos cristãos-novos da colônia.

“Tinha razão [...] tão sossegados estavam os Antunes! Tão serenos na sua temeridade! Tão descuidados na sua imprudência!... E seriam os mais castigados e tragicamente perseguidos!” (PINHO, 1982, p. 62). Nem os que já tinham falecido como, Heitor Antunes e sua filha Violante, escaparam à sanha do Tribunal do Santo Ofício.

Os conchavos e as alianças com os cristãos-velhos de boa estirpe, os testemunhos de que eram eles, os Antunes-Rõiz, cristãos devotos e fiéis à verdadeira religião, não evitaram que Ana Rõiz, a matriarca da família, fosse processada, presa no Estaus, o cárcere da Inquisição, por mais de quatro anos até o seu falecimento em 1597, julgada e entregue ao braço secular como herege apóstata,

sendo queimada em efígie num auto de fé realizado em Lisboa. Suas filhas Beatriz, Isabel e Leonor foram “afogueadas”. Escreve Wanderley Pinho (1982), que por volta dos primeiros anos da década de 1610, na porta da igreja matriz de Nossa Senhora da Piedade, em Matoim, encontrava-se um manequim com a figura da velha senhora, forma usada pela Inquisição para manter ativa a memória de médio prazo dos fiéis, esta ligada ao visual que era estimulado por objetos que recordavam a presença física do penitente ou relaxado. Decerto o mesmo estava vestido com o hábito penitencial (Sambenito), devidamente legendado com o seu nome e a indicação do seu crime. O objetivo deste proceder inquisitorial era o de perpetuar a memória infamante da relaxada, enquanto memória presencial da heresia que foi castigada, dominada e vencida, exemplificando a comunidade onde ela era conhecida, tal como sua família, que se sentia a partir daquele momento desonrada.

Diz ainda Pinho (1982) que para os Antunes e Farias e Munises o tempo daqueles acontecimentos foram de indignação e revolta de sentimentos.

Era demais! Recebia a família diretamente a afronta, humilhada diante de tantos vizinhos, moradores, lavradores, caixeiros, mestres de açúcar, mercadores e até escravos a mirarem a simbólica efígie da antiga senhora de tantas terras, avó de tanta gente ilustre e poderosa.

Era demais! Arrancar dali com grande escândalo entre os cristãos velhos da região aquela tela que era um cartaz de infame irrisão [era uma ação imprescindível] (p. 67-69).

Se a ação foi cometida, não nos chegou ao conhecimento, mas era costume verificarem-se com frequência roubos dessas demonstrações de poder inquisitorial, bem como o envio aos Tribunais do Santo Ofício de petições por parte das famílias dos penitenciados e relaxados para que aquele tipo de ignomínia fosse retirado e a memória de seu antepassado fosse esquecida. As comunidades cristãs também protestavam contra aquela infâmia em suas igrejas paroquiais.

3. Considerações Finais

Nas últimas décadas do século XX e início do XXI, a cultura local e sua realidade cotidiana têm sido trabalhadas de forma relevante, a mídia em todas as suas formas vem desenvolvendo junto aos diversos públicos campanhas onde o patrimônio é valorizado, enquanto um lugar da memória, da história e conseqüentemente formador e preservador da identidade de um povo.

O engenho Matoim, na qualidade de um monumento, pois nele está contido um passado a ser evocado e recordações dignas de perpetuação, é um local da história, da história-acontecimento, aquela construída pelo homem, o ser social que vive todas as transformações e percalços inerentes ou não à sociedade humana, dentro das condições ideais estabelecidas, porque no seu espaço físico o processo da história marcou vida cotidiana de um grupo social. É o engenho também um local da história- conhecimento, haja vista que os acontecimentos que nele se passaram permitem entendimento, com a ajuda da interdisciplinaridade, das condições da realidade atual, tendo em vista a demarcação da atuação humana na história.

Decerto que o engenho também é um local da memória, porque os seus proprietários e habitantes foram construtores da história da Bahia. Local de memória porque nele estiveram até o último quartel do século XVII, quando Brites de Almeida, descendente de cristãos-novos, filha de Bernardo Pimentel de Almeida e Custódia de Faria, esta filha de Sebastião de Faria, vulgo Bastiam, construtor e senhor do engenho Matoim, e Beatriz Antunes, neta de Heitor Antunes e Ana Rôiz, vendeu-o a Antonio da Rocha Pita. Local de memória porque naquelas terras esse grupo de descendente dos judeus, cuja sociedade é considerada histórica, teve e têm a preocupação extrema de, a qualquer custo, tornaram-se senhores da memória, de dominarem as lembranças, recordações, o pensamento e também o esquecimento. Este último através de silêncios históricos significativos e convenientes, que mesmo sendo silêncios às vezes profundos, revelam a memória coletiva judaica, às vezes manipulada para atender aos seus interesses. Lugar de memória, porque, descendentes de judeus, nos espaços físicos e geográficos da Capitania da Bahia, do seu Recôncavo, do Engenho Matoim, buscaram na memória fundadora da identidade de seus ancestrais, a religião de Moisés, a permanência da história, “que por sua vez a alimenta, [procurando] salvar o passado para servir o presente e o futuro” (LE GOFF, 1996, p. 477).

Como os seus ancestrais, os cristãos-novos do engenho Matoim, formavam um tipo social apegado à memória, notadamente em suas formas imperativas como: recordar, prometer, lembrar, esquecer, vingar, guardar. Nas práticas ocultas do que era considerado pela Inquisição “coisas de judeus”, tipo: guardar os sábados ou Shabat, não fazendo ou trabalhando em coisa alguma, não vestindo-se com roupas novas ou limpas, não enfeitando-se com jóias, fazendo a comida, alimentando-se e ascendendo as luminárias às sextas-feiras, jejuando nos dias do Iom Kipur, do Purim ou nas segundas e quintas-feiras de todas as semanas, rezando os salmos penitenciais sem ao final dizerem glória ao Pai, ao Filho e ao Espírito Santo, celebrando a Páscoa na forma judaica que manda comer pães ázimos (sem fermentar) ou bendizendo filhos, netos, sobrinhos e entes querido e próximos pondo-lhes a mão sobre a cabeça e abaixando-lhe pelo rosto, sem fazerem o sinal da cruz, eles, os cristãos-novos de Matoim, apelavam para o dever da recordação e da memória constituída, sentindo-se próximos àqueles que viveram de acordo com as leis de Moisés.

Com certeza o engenho Matoim, com sua história, sua memória, seus espaços físico e geográfico, é um patrimônio cultural, se se compreende este como toda ação, movimento, “artefato humano que, tendo um forte componente simbólico, seja de algum modo representativo da coletividade, da região, da época específica, permitindo melhor compreender-se o processo histórico” (MACÊDO & RIBEIRO, 1999, p. 16)

Assim, ressignificar (dar novas acepções) e reconfigurar (dar novas formas), conforme Simões (2001), a história e os espaços do engenho Matoim, poderá torná-los atrativos turísticos e que contribuirão para o desenvolvimento e afirmação no mercado consumidor do segmento denominado

Turismo Cultural. Segmento este, que segundo os turismólogos, é assentado na procura do conhecimento histórico, de espetáculos musicais, teatrais ou folclóricos; de museus, bibliotecas e pinacotecas; de lugares, centros e monumentos culturais, e preocupado com a preservação do meio-ambiente.

Há de se observar que na atualidade o turismo, que na definição de Ignarra (2001) é o "deslocamento de pessoas de seu local de residência habitual por períodos determinados e não motivados por razões de exercício profissional constante" (p.25), é motivação para grandes deslocamentos. Deslocamentos que se fundamentam, quando de cunho cultural, no olhar daquele turista voltado para o resultado da totalidade da vida de um povo, isto é, dos processos técnicos, artefatos, idéias, bens, hábitos e valores por ele criados e deixados aos indivíduos pelos grupos, como heranças sociais, os quais possibilitam a criação, viabilização, preservação e novas oportunidades de trabalho, para as populações do entorno visitado. Vislumbram também, os turistas do segmento cultural, as possibilidades de crescimento econômico, social e cultural, como resultado de suas visitas. Daí se fazer necessário revitalizar e preservar os monumentos históricos e culturais, elementos que fazem parte da construção da identidade dos povos. Essa necessidade surge em razão das imposições da modernidade tardia, que busca na urgência do desenvolvimento sócio-econômico e cultural de uma região e/ou local, atender as carências do mercado globalizado e neoliberal.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, J. Capistrano (org.). **Primeira Visitação do Santo Offício às Partes do Brasil. Confissões da Bahia (15911-92)**. Rio de Janeiro: F. Briguiet & Cia. Editores, 1935.

_____. **Primeira Visitação do Santo Offício às Partes do Brasil. Denúncias da Bahia (1591-593)**. São Paulo: Paulo Prado, 1925.

A Bíblia de Jerusalém. 9. ed., 2ª impressão. São Paulo: Edições Paulinas, 1980.

BAHIA, Secretaria de Indústria e Comércio. IPAC-Ba.. **Inventário de Proteção do Acervo Cultural; monumentos e sítios do Recôncavo**. I parte. 2. ed.. Salvador: 1982. (v. 2)

HALL, Stuart. **A Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Tradução de Tomaz Tadeu da Silva e Guacira Lopes Louro. 4. ed.. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.

IGNARRA, Luiz Renato. **Fundamentos do Turismo**. São Paulo: Pioneira, 2001

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Tradução de Bernardo Leitão et al. 4. ed.. Campinas: UNICAMP, 1996.

NOVINSKY, Anita. **Cristãos- Novos na Bahia. A Inquisição**. 2. ed.. São Paulo: Perspectiva, 1992.

_____. **Inquisição: prisioneiros do Brasil. Séculos XVI-XIX**. Rio de Janeiro: editora Expressão e Cultura, 2002.

PINHO, Wanderley. **História de um Engenho do Recôncavo. Matoim-Novo Caboto-Freguesia. 1552-1940.** 2. ed.. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1982. (Col. Brasiliana; v. 374).

MACÊDO, Janete Ruiz de; RIBEIRO, André Luiz Rosa. **Ilhéus: tempo, espaço e cultura.** Itabuna: Agora Editoria Gráfica, 1999.

SIMÕES, Maria de Lourdes Netto. De Leitor a Turista na Ilhéus de Jorge Amado. In: Seminário Anos 30: Política e Cultura, 1., 2001, Ilhéus. **Anais do Seminário Anos 30: política e Cultura.** Ilhéus: FCJA, 2001. (no prelo).

VAIFAS, Ronaldo (org.). **Santo Ofício da Inquisição de Lisboa. Confissões da Bahia.** São Paulo: Companhia da Letras, 1997. (Retratos do Brasil).